

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PAUTA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2020**

17 de julho de 2020, em Brasília - DF

PRESENÇAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Carlos de Laet Simões Oliveira Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão Apoio Jurídico	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789) João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 03815/2020
Interessado: Comissão Eleitoral Regional de São Paulo
Assunto: Comunicado sobre realização das Eleições 2020 no dia 15 de julho de 2020
Conclusão: Os membros da CEF tiveram conhecimento dos autos, inclusive do posterior comunicado da CER-SP em não realizar as Eleições no dia 15 de julho de 2020.

5 - EXTRA PAUTA

5.1 - Referência: 03352/2020
Interessado: Ingo Eugenio Dal Pont Werncke
Assunto: Recurso contra Decisão da CER-SC
Conclusão: Deliberação CEF nº 142/2020 (0356071)

Pauta de referência: 0355649



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 23/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 23/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 25/12/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 29/12/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413966** e o código CRC **A221235F**.